

Educação abre processo seletivo para contratação temporária para a rede estadual de ensino

Qua 23 outubro

As inscrições para o Cadastro de Reserva de contratação temporária do Quadro Administrativo e do Magistério da rede estadual de ensino começam nesta quarta-feira (23/10) e vão até dia 2/11. Os interessados podem se inscrever pelo [Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário \(Siagepe\)](#).

Os critérios exigidos para participar estão descritos no Edital PSS SEE/MG N° 3/24, para o Quadro Administrativo, e no Edital PS SEE N° 4/24 para o Magistério, publicados no Diário Oficial de Minas Gerais dessa terça-feira (22/10).

O Processo Seletivo destina-se à seleção e à contratação temporária de profissionais para atuarem nas Unidades da Rede Estadual de Ensino/Superintendência Regional de Ensino, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Quadro técnico e administrativo

Para a contratação temporária do Quadro técnico/administrativo, os candidatos poderão se inscrever para as funções de Analista de Educação Básica (AEB) – Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo ou Terapeuta Ocupacional; Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB).

Para concorrer às vagas, será obrigatório estar inscrito no Cadastro de Reserva e constar em listagem única de classificação, por função e por SRE, conforme previsto no item 1.4 do Edital SEE PSS N° 3/24.

O candidato poderá realizar até seis inscrições no Cadastro de Reserva de livre escolha, observando no ato da contratação temporária as normas vigentes para o acúmulo de cargos e funções, conforme previsto em legislação própria.

Quadro do Magistério

No Cadastro de Reserva para o quadro do Magistério, os candidatos podem se inscrever nas seguintes funções: Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE); Especialista em Educação Básica (EEB) e Professor de Educação Básica (PEB).

O candidato poderá realizar até seis inscrições no Cadastro de Reserva, distintas e de livre escolha, observando, no ato da contratação temporária, as normas vigentes para o acúmulo de cargos e funções, conforme previsto em legislação própria.

Etapas da inscrição

O processo de inscrição será em duas etapas, conforme disposto no Anexo IV dos editais. Na primeira etapa, o candidato fará sua inscrição, podendo alterá-la quantas vezes necessário durante o período previsto no cronograma, com emissão do comprovante de inscrição. Já na segunda etapa, o candidato deverá conferir na listagem de classificação preliminar, os dados pessoais, o tempo de serviço, o e-mail e a habilitação/escolaridade/formação especializada, podendo alterá-los, se necessário, durante o período previsto em cronograma.

A inscrição efetivada para a SRE permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as Unidades de Ensino localizadas nos municípios (sede/distrito), exceto as Escolas de Educação Indígena, que necessitam de normativas específicas.

Cronograma

A divulgação preliminar do Cadastro de Reserva dos candidatos está prevista para o dia 25/11, a partir das 10h. A partir desta data, até às 17h do dia 28/11 será possível, também, realizar correção ou alteração dos dados informados na primeira etapa, caso necessário. A divulgação da classificação definitiva está prevista para o dia 16 de dezembro, a partir das 17h.